

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 057/2022
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Joaquim de Sousa Silva, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.122	10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	+
				TOTAL	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	-
				TOTAL	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para SECRETARIA DA SAÚDE.

Embu-Guaçu, 07 de novembro de 2022

Joaquim da Aposentadoria

Vereador - PP

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U